



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 842, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Presta homenagem à Professora Simone Jaqueline dos Santos, pelo notável e diferenciado trabalho realizado no sistema público municipal de educação.

PROCESSO Nº 0278-2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto-Legislativo**:


Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, no ensejo de reconhecer o notável e diferenciado trabalho realizado no sistema público municipal de educação, prestará homenagem à Professora Simone Jaqueline dos Santos Machado.

Art. 2º A homenagem de que trata este Decreto-Legislativo será prestada em Sessão Solene, ocasião em que será conferido estojo com cartão de prata à ilustre homenageada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.


GRACIANO ARIILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0002-2022,
de autoria do Vereador Marcelo “da Santa Casa”

Publicado, nesta Câmara, na data supra.


JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor do Departamento Administrativo

Diretoria Legislativa – AS/cm.